



REGULAMENTO COPA UNIÃO DO NORDESTE DE REMO – 2017

Artigo 1º. A Copa União do Nordeste de Remo 2017, instituída e dirigida pela Federação Pernambucana de Remo - FPR, com o apoio da Federação Norte-riograndense de Remo – FNR e da Federação de Remo da Paraíba – FRPB, é uma competição que tem a finalidade de promover e incentivar a modalidade entre as associações filiadas pelas mencionadas federações, contribuindo assim para o desenvolvimento social e melhoria do Nível Técnico do Remo nos três estados.

Artigo 2º. Somente poderão participar da Copa União do Nordeste de Remo 2017, as associações e atletas que estejam na plenitude de seus direitos perante a federação que estejam filiados, FPR, FRPB ou FNR.

Parágrafo 1º. As taxas referentes às mensalidades das associações filiadas da FPR serão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com vencimento no dia 10 de cada mês. As mensalidades serão pagas até o mês de Novembro de 2017.

Parágrafo 2º. A associação que pagar sua mensalidade até o dia do vencimento terá um desconto de 25%.

Parágrafo 3º. As associações somente poderão participar das Regatas estando quites com a federação a que estejam filiadas, FPR, FRPB ou FNR, ou seja, se houver pendências relacionadas às mensalidades e/ou multas, estas deverão ser regularizadas até a data da inscrição para a Regata.

Parágrafo 4º. As associações terão o prazo até 30 dias (trinta dias), antes de cada Regata, para recadastrar, transferir ou inscrever o seu atleta na FPR, através de e-mail, em formulário disponibilizado no site da entidade, enviando as seguintes documentações: foto 3x4 em formato JPG, cópias escaneadas no formato PDF do RG e CPF e caso o atleta seja menor idade, autorização do responsável junto com a cópia do RG deste responsável. Estes documentos deverão ser enviados anexados junto com o cadastramento, transferência ou inscrição. Para que os clubes tenham conhecimento do(a)s atletas que estarão apto(a)s a participarem das regatas, a FPR disponibilizará no site a relação do(a)s atletas devidamente cadastrado(a)s, bem como os que estiverem com alguma pendência em seu cadastramento. Nesse caso, este(a)s somente poderão participar da competição quando regularizar a pendência. Este parágrafo não abrange filiados da FNR, FRPB ou de federações convidadas.

Parágrafo 5º. As transferências de atletas entre os clubes filiados serão aceitas apenas até o prazo de transferência para a primeira Regata. Somente serão aceitas transferências de atletas de clubes de outros estados se os mesmos não tiverem sido transferidos de clubes pernambucanos no corrente ano.

Parágrafo 6º. As inscrições relativas às provas das Regatas, Atletas e Reservas terão que ser enviadas através de e-mail, em formulário disponibilizado no site da FPR, no prazo de 15 (quinze) dias, antes da respectiva data da Regata em questão, consignadas no Calendário da Copa União do Nordeste de Remo 2017, através de e-mail em formulário próprio disponibilizado no site da FPR.



ARTIGO 3º. Categoria Estreantes são: atletas que nunca participaram de provas oficiais nos anos anteriores. **Categoria Júnior B** são: atletas que completam 16 anos de idade até 31 de dezembro do corrente ano. **Máster Retorno** são: atletas que não participaram de competições oficiais estaduais, nacionais ou internacionais nos anos de 2015/2016/2017.

Parágrafo 1º. As provas relacionadas às categorias **Estreantes e Máster Retorno** serão realizadas num percurso de **500m**, as provas relacionadas às categorias **Júnior B e Máster** serão realizadas num percurso de **1000m** e as provas relacionadas às categorias **Júnior, SB23 e Sênior (Peso Leve)**, serão realizadas num percurso de **1500m**.

Parágrafo 2º. Cada entidade competidora é responsável por garantir a saúde e o preparo físico de seus atletas para que esses estejam de acordo com o nível de exigência da competição (Regra 6 - Saúde da Regra de Remo).

Parágrafo 3º. O barco que não comparecer com 100% de sua guarnição no pontão de partida será desclassificado.

Parágrafo 4º. A Associação poderá inscrever até 2 (duas) guarnições por prova (barcos A e B), exceto na Regata de velocidade denominada Sport Club do Recife, devido as condições da raia. Quando um clube inscrever Barcos A e B, o Barco B estará na raia ao lado do Barco A e serão distribuídos de forma a haver separação de uma ou mais raias entre os diferentes clubes participantes.

Parágrafo 5º. Após as inscrições para a Regata em questão, tendo vaga na raia, se um clube não se fizer presente com guarnições A ou B, outro clube poderá inscrever uma guarnição B ou C, como forma de complementar a raia. Essa inscrição poderá ser realizada após a data que a FPR divulgar as inscrições dos clubes participantes. Após, o clube terá um prazo de 02 (dois) dias para efetuar a inscrição complementar, que será reavaliada pela FPR, podendo ser deferida ou não.

Parágrafo 6º. O sorteio das Raias levará em conta os dois últimos dígitos do resultado do primeiro prêmio da Loteria Federal do sábado da semana anterior a cada regata. Sendo as raias da primeira prova distribuídas conforme sequência abaixo. As demais provas seguirão as alternâncias dos clubes conforme a sequência.

SORTEIO PARA PRIMEIRA PROVA (RAIA 1)	
RESULTADO DA LOTERIA FEDERAL	SEQUÊNCIA
00 ao 16	Clube Náutico Capibaribe
17 ao 33	Sport Club Natal
34 ao 50	Centro Náutico Potengy
51 ao 68	Sport Club do Recife
66 ao 83	Federação de Remo da Paraíba
84 ao 99	Clube de Regatas União

Parágrafo 7º. Caso haja inscrição de barcos de associação convidada de outros estados, existindo vagas nas raias, serão distribuídos conforme disponibilidade.

Parágrafo 8º. A pesagem dos atletas e timoneiros serão realizadas pela Comissão de Controle no espaço físico em que os clubes estarão localizados, não menos de uma hora e não mais de duas horas antes da hora marcada para o início da primeira prova da respectiva regata.



Parágrafo 9º. Serão ofertadas medalhas para o 1º, 2º e 3º colocados, porém se um clube inscrever mais de um barco por prova só pontuará o melhor colocado, ou seja, se um mesmo clube chegar em 1º e 2º lugares recebe as respectivas medalhas, mas só pontuará o 1º colocado, ficando o 3º colocado da outra associação com a pontuação de terceiro lugar.

Parágrafo 10º. Caso uma associação convidada obtenha melhor colocação que os filiados, receberá a respectiva medalha, não interferindo no resultado, na distribuição das medalhas e pontuações dos filiados a FPR, FRPB e FNR.

Parágrafo 11º. Se somente 1 (um) clube estiver inscrito na prova, o mesmo obterá os pontos de vencedor, não precisando no entanto descer a raia sozinho, porém será necessário a apresentação dos atletas à Comissão de Controle da competição, sob pena de desclassificação.

Parágrafo 12º. A pontuação relativa a Copa União do Nordeste de Remo 2017, para efeito da contagem geral de cada Regata e definição do Campeão por Regata e Campeão Geral do ano, será a seguinte:

1º Lugar = 04 pontos

2º Lugar = 02 pontos

3º Lugar = 01 ponto

Parágrafo 13º. Para se conhecer o Campeão da Regata, ou Campeão Geral do ano, será usado o critério da soma dos pontos obtidos pelo Clube nas respectivas ocasiões. Permanecendo o empate o clube que tiver obtido o maior número de primeiros lugares nas Regatas denominadas Sport Club do Recife, Clube Náutico Capibaribe, Natal e Recife. Permanecendo o empate o clube que tiver obtido o maior número de segundos lugares. Permanecendo o empate o clube que tiver obtido o maior número de terceiros lugares. Ainda permanecendo o empate o clube que tiver obtido o maior número de Remadores Vitoriosos durante as Regatas da Copa União do Nordeste de Remo 2017.

Parágrafo 14º. A associação que fizer a inscrição conforme o Parágrafo 6º do artigo 2º, e não participar da prova, pagará multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por prova. A associação que desistir de participação em qualquer Regata do Campeonato pagará multa de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por regata a se realizar, exceto se houver uma justificativa plausível para a ausência no evento em questão, a ser julgada pela Comissão do Juri.

Artigo 4º. No barco, o uso da corda para prender a sapatilha ao finca-pé para evitar os acidentes nos emborcamentos e a bola de proa que deve garantir condições equivalentes de proteção e visibilidade, são itens de segurança de responsabilidade dos clubes participantes. Quanto à placa de identificação dos barcos, através de sorteio de raias, as dimensões mínimas são de 20cmx15cm e também será um item de responsabilidade das associações.

Parágrafo 1º. Os itens discriminados acima, serão supervisionados pela Comissão de Controle que estará presente nas áreas em que os clubes estiverem localizados.

Parágrafo 2º. O barco estará apto à participar da prova em questão quando a Comissão de Controle liberá-lo para se dirigir para a partida.

Parágrafo 3º. Durante a competição, a rampa de acesso dos clubes, ficará sob a responsabilidade da FPR, para que haja o procedimento de controle dos barcos e atletas, através da Comissão de Controle.



Artigo 5º. A guarnição que não se apresentar e responder chamada à Comissão de Controle, após a chegada da prova, estará desclassificada.

Artigo 6º. Atleta, dirigente ou representante de uma associação, que manifestar-se de forma desrespeitosa ou ofensiva contra o Árbitro Geral, membros do Júri, da Comissão de Controle, dos poderes da FPR ou da Justiça Desportiva, ou ameaçá-los, poderão sofrer pena de suspensão de 1 (uma) a 4 (quatro) regatas e/ou perda de 2 a 8 pontos na regata em questão, a ser julgado pela Banca do Júri.

Artigo 7º. Os casos de omissões neste regulamento quando não elucidados pelos diplomas supramencionados em primeira instância, serão resolvidos pelo Júri da Regata e em segunda instância pela Comissão Disciplinar.

Parágrafo único Mudanças de datas e prazos deste regulamento poderão ocorrer com a anuência da diretoria da FPR, havendo justificativa para tal procedimento, que serão divulgados com antecedência.

Artigo 8º. Uma guarnição ou guarnições cuja objeção não tenha sido aceita pelo Árbitro Geral, poderão fazer um protesto por escrito ao Presidente do Júri, no máximo uma hora após o Árbitro Geral ter comunicado sua decisão, ou no caso da não aceitação dos resultados divulgados, uma hora após a divulgação do resultado. O protesto deverá estar acompanhado do recibo de pagamento no valor de R\$ 468,50 (Quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) que será restituído em caso de acatado o protesto pela Banca do Júri. Recorrendo ao Tribunal de Justiça Desportiva - T.J.D., parte interessada terá que efetuar um pagamento antecipado no valor de R\$ 2.811,00 (dois mil oitocentos e onze reais), que não será restituído qualquer que seja o resultado.

Artigo 9º. As Associações que participarem do Copa União do Nordeste de Remo 2017, serão consideradas conhecedoras das leis da FISA, da CBR, e deste Regulamento, aos quais devem irrestrita obediência.

Artigo 10º. O presente Regulamento entra em vigor a partir de 02 de Junho de 2017.

Recife, 02 de Junho de 2017

FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE REMO - FPR